

RESOLUÇÃO Nº 056/2007 – CONSUNI

Homologa o Convênio datado de 22 de maio 2007, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a Faculdades Católicas, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro –PUC/RJ, e a Fundação Educacional da Região de Joinville, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, para implementação de Programa de Pós – Graduação Interinstitucional, modalidade DINTER.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 03807/2007, tomada em sessão de 26 de julho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio datado de 22 de maio de 2007, objeto do Processo nº 3807/2007, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a Faculdades Católicas, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ, e a Fundação Educacional da Região de Joinville, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, para implementação de Programa de Pós – Graduação Interinstitucional, modalidade DINTER.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de julho de 2007.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente